

DELIBERAÇÃO

Unidade de Intervenção do Quarteirão 13010 – Feitoria Inglesa

Considerando que:

“1 - O quarteirão 13010 – Feitoria Inglesa, delimitado pela Rua do Infante D. Henrique, Praça do Infante, Rua de S. João e Rua Mouzinho da Silveira, está situado na zona de intervenção estabelecida pelo contrato de constituição da Porto Vivo, SRU, e está integrado na Área de Intervenção Prioritária (A.I.P.) do Infante.

2 – Este quarteirão situa-se num dos lados da Praça do Infante D. Henrique, no coração do Centro Histórico do Porto e a curta distância de alguns edifícios emblemáticos da Cidade, como é exemplo, a Casa do Infante, a Igreja de S. Francisco e o edifício do Palácio da Bolsa. Possui também valores arquitectónicos e patrimoniais de excepção, nomeadamente, o edifício da Feitoria Inglesa. O conjunto de fachadas virado à Rua de S. João, é um dos exemplos mais significativos da arquitectura urbana do Porto, de influência neo-clássica, e datados de finais do séc. XVIII.

3 - A Praça do Infante (e de igual modo, a Rua de S. João) constitui um ponto de referência fundamental no sistema de comunicações viárias da Cidade e, em particular, nas ligações entre a cota baixa e a cota alta. A praça está dotada de um parque de estacionamento público, subterrâneo, de grande capacidade, possuindo por isso condições de suporte à acessibilidade local. Pela sua localização e importância, constitui um dos alvos prioritários no processo de reabilitação urbana e, ademais, será dada continuidade espacial à reabilitação da Ribeira-Barredo e à unidade de intervenção do Quarteirão do Infante.

4 – A escolha do quarteirão em causa como prioridade de reabilitação urbana, decorre do facto de ele constituir uma das frentes urbanas de grande visibilidade no contexto da Praça do Infante e do

acesso ao centro da Cidade, sendo notória a má imagem produzida pela degradação construtiva de importantes prédios que o constituem. A sua reabilitação terá em consequência um efeito demonstrativo com impacto e mobilizador das vontades que é necessário conjugar para atingir com sucesso os objectivos a que se propôs a Porto Vivo, SRU.”

O Conselho de Administração na sua reunião de 22 de Maio de 2006, deliberou:

“Nos termos do artigo 14º do DL nº 104/2004, de 7 de Maio, definir uma Unidade de Intervenção correspondente ao Quarteirão 13010 – Feitoria Inglesa, delimitado pela Rua do Infante D. Henrique, Rua de S. João e Rua Mouzinho da Silveira, com vista à respectiva reabilitação nos termos supra expostos;”